



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, do **Livro 2 - RG- Sistema de Fichas** sob a Matrícula nº **72.698**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0072698-75** de **26/12/2016**, verifiquei constar nesta data, às **18:07:51 horas**, o seguinte:

72698 - 26/12/2016 - Protocolo: 142191 - 24/11/2016

IMÓVEL - Lote nº. 04, da quadra nº. 24, com área de 242,99m², situado na Avenida “B”, Loteamento Portal dos Ipês, Montes Claros-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: pela frente, com a referida Avenida “B”, na distância de 7,34 metros; pelos fundos, com parte do lote nº. 05, na distância de 11,00 metros; pelo lado direito, com a Rua “E”, na extensão de 18,84 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº. 03, na extensão de 22,50 metros. **PROPRIETÁRIA:** ALIANÇA URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 24.053.213/0001-40, NIRE 3121056660-0, com sede na Rua São João, nº. 859, Letra B, Bairro Todos os Santos, Montes Claros-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 70.044, Livro 2-RG – Sistema de Fichas: R-7 de 26/12/2016, deste Cartório. O lote constante da presente matrícula integra o quadro de lotes do Loteamento Portal dos Ipês que se encontram **enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – Recursos FGTS**, conforme item 4.1 da Cláusula Quarta de Termo de Compromisso firmado em 25/10/2016 e Declaração datada de 29/09/2016, firmada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Superintendência Regional Norte de Minas, conforme R-7 da Matrícula primitiva nº. 70.044. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 142.191.Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,51. Recompe: R\$ 0,51. TFJ: R\$ 2,84. Total: R\$ 11,86 . Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

AV-1-72698 - 26/12/2016 - Protocolo: 142191 - 24/11/2016

INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO – Pelo requerimento datado de 03/11/2016; e, Certidão expedida pelo Município de Montes Claros-MG, em 01/11/2016, o imóvel da presente matrícula possui o cadastro imobiliário nº 1981212 e inscrição imobiliária nº. 01.38.424.0070.000. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 142.191.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,78. Recompe: R\$ 0,40. TFJ: R\$ 2,26. Total: R\$ 9,44 . Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

R-2-72698 - 05/07/2018 - Protocolo: 158426 - 21/06/2018

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA – Pelo requerimento datado de 11/06/2018; Memorial de Incorporação datado de 10/01/2018; e Termo de Retificação datado de 11/06/2018, apresentado pela incorporadora, REALIZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº. 16.991.176/0001-92, NIRE nº. 3120173473-2, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 908 – Bairro Brasil, Uberlândia-MG, neste ato representado pelo seu bastante procurador TASSIO FELIPE DE QUADROS JARDIM, CPF/MF nº. 088.919.426-26, conforme procuração pública lavrada em 07/11/2017, às fls. 188, do Livro 2097-P, pelo Primeiro Serviço Notarial da Cidade de Uberlândia-MG; e pela proprietária ALIANÇA URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA – ME, já qualificada; conforme apresentação dos documentos exigidos nos artigos 32 e 68 da Lei nº. 4.591/64, fica registrada a incorporação imobiliária da Casa nº. 190 – Tipo 01, situada na Avenida B, a ser edificada no lote constante da presente matrícula. **Regime da Incorporação:** REGIME DE PREÇO GLOBAL, na forma dos arts. 41 a 43 da Lei

nº. 4.591/64, podendo a incorporadora, no decorrer das obras, promover a alienação da “unidade autônoma futura”, a preço fixo ou reajustável, em índices previamente determinados, englobando, na alienação, a respectiva fração ideal de terreno, sendo, no entanto, de sua inteira responsabilidade, o encargo da construção, até conclusão, incluindo o registro da “baixa e habite-se”. **Prazo de obras:** Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 29/11/2017 e término em 29/11/2019, ressalvado os dias em que, por motivos de força maior, não possam ter andamento normal os trabalhos de construção. **Prazo de carência:** A incorporadora renuncia ao prazo de carência previsto no art. 34 da Lei nº. 4.591/64, considerando-se, portanto, a incorporação concretizada, para os fins do art. 33 da Lei nº. 4.591/64. **Do valor total do Empreendimento:** O valor total do empreendimento é de R\$105.112,60, sendo o valor da construção de R\$102.915,69; e, valor do lote R\$2.196,01. O presente empreendimento encontra-se enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 02, nos termos da Lei nº. 11.977/2009, conforme Declaração de Enquadramento constante no Ofício nº. 216/2018 SR. NORTE DE MINAS, datada de 18/06/2018, firmada pelo Caixa Econômica Federal. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas referentes às unidades a serem construídas sobre os lotes das quadras 14 (lotes 14 e 15), 15 (lotes 16 ao 19), 17 (lotes 01 ao 15), 24 (lotes 01 ao 15 e 18 ao 28), 25 (lotes 01 ao 15 e 18 ao 28), 26 (lotes 01 ao 16 e 18 ao 28) e 28 (lotes 01 ao 13), arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos nº. 157.085 e 158.426. Ato: 4503, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,92. Recome: R\$ 0,42. TFI: R\$ 2,31. Total: R\$ 9,65. Ato: 4504, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,22. Recome: R\$ 0,20. TFI: R\$ 1,08. Total: R\$ 4,50. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 16,26. Recome: R\$ 0,96. TFI: R\$ 5,40. Total: R\$ 22,62. Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim – Escrevente Autorizado.

AV-3-72698 - 05/07/2018 - Protocolo: 158426 - 21/06/2018

EXISTÊNCIA DE CERTIDÕES POSITIVAS NA INCORPORAÇÃO – Constam dos documentos apresentados e arquivados relativamente ao registro da incorporação acima lançada, a existência das seguintes certidões positivas e/ou certidões positivas com efeito de negativa referentes à proprietária: **a)** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida em 21/07/2017; e referentes à incorporadora: **a)** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida em 29/05/2018; **b)** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais – Uberlândia -MG, expedida 16/04/2018; **c)** Certidão de Distribuição Estadual Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF – Montes Claros -MG, datada de 10/05/2018; **d)** Certidão Cível Positiva expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Montes Claros-MG, em 15/03/2018; **e)** Certidão Cível Positiva expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Uberlândia-MG, em 15/03/2018; **f)** Certidão Positiva nº. 762584/2018, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, em 04/06/2018. A relação de Processos e/ou suas respectivas Certidões Esclarecedoras (Certidões de “Objeto e Pé”) e/ou históricos de tramitação extraídos dos sítios eletrônicos oficiais dos tribunais, estão anexadas às certidões positivas acima. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas referentes às unidades a serem construídas sobre os lotes das quadras 14 (lotes 14 e 15), 15 (lotes 16 ao 19), 17 (lotes 01 ao 15), 24 (lotes 01 ao 15 e 18 ao 28), 25 (lotes 01 ao 15 e 18 ao 28), 26 (lotes 01 ao 16 e 18 ao 28) e 28 (lotes 01 ao 13), arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos nº. 157.085 e 158.426. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recome: R\$ 0,44. TFI: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19. Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim – Escrevente Autorizado.

AV-4-72698 - 05/07/2018 - Protocolo: 158426 - 21/06/2018

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. **Alvará de construção válido até 29/11/2019, Processo nº. 23.970/2017. Incorporação registrada sob o R-2**, desta matrícula em 05/07/2018. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas referentes às unidades a serem construídas sobre os lotes das quadras 14 (lotes 14 e 15), 15 (lotes 16 ao 19), 17 (lotes 01 ao 15), 24 (lotes 01 ao 15 e 18 ao 28), 25 (lotes 01 ao 15 e 18 ao 28), 26 (lotes 01 ao 16 e 18 ao 28) e 28 (lotes 01 ao 13), arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos nº.

157.085 e 158.426.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recompe: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19 .Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim – Escrevente Autorizado.

AV-5-72698 - 05/07/2018 - Protocolo: 158427 - 21/06/2018

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Conforme requerimento datado de 11/06/2018 e instrumento particular de instituição de patrimônio de afetação, datado de 10/01/2018, firmado pela incorporadora REALIZA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada no R-2, a casa residencial acima fica submetida ao regime de afetação previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04. O conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e à entrega da unidade imobiliária aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação correspondente à entrega da unidade imobiliária aos respectivos adquirentes. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas referentes às unidades a serem construídas sobre os lotes das quadras 14 (lotes 14 e 15), 15 (lotes 16 ao 19), 17 (lotes 01 ao 15), 24 (lotes 01 ao 15 e 18 ao 28), 25 (lotes 01 ao 15 e 18 ao 28), 26 (lotes 01 ao 16 e 18 ao 28) e 28 (lotes 01 ao 13), arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos nº. 157.423 e 158.427.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recompe: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 5,42. Recompe: R\$ 0,32. TFJ: R\$ 1,80. Total: R\$ 7,54 .Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim – Escrevente Autorizado.

R-6-72698 - 02/07/2019 - Protocolo: 168808 - 21/06/2019

COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - Contrato nº. 8.7877.0457744-9 datado de 04/04/2019, a proprietária ALIANÇA URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - ME, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Marcos Alexandre Macedo Narciso, CPF/MF nº. 424.606.386-04, conforme procuração datada de 28/03/2018, às Folhas 038/041, Livro 845-P, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Cascavel-PR, vende o imóvel desta matrícula a THIAGO DOS SANTOS GODINHO, brasileiro, solteiro, atendente, CPF/MF nº. 102.424.186-60, CI.RG nº. MG-16.048.742 PC/MG, domiciliado e residente na Rua Isaías Pereira dos Santos, nº. 65, bairro Village do Lago II, Montes Claros/MG, pelo preço de R\$125.000,00 da seguinte forma: R\$11.330,98 já foram pagos (recursos próprios), R\$5.746,03 (recursos do FGTS), R\$85.134,99 (financiamento pela Caixa Econômica Federal, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada), R\$22.788,00 (desconto concedido pelo FGTS/União - complemento). Valor Fiscal: R\$125.000,00. ITBI pago em 21/05/2019, no valor de R\$625,00 (processo nº. 16.647/2019). **CONSTRUTORA, FIADORA E INCORPORADORA:** REALIZA CONSTRUTORA LTDA., já qualificada. **ENTIDADE ORGANIZADORA:** REALIZA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 168.808.Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2,50. Recompe: R\$ 0,15. TFJ: R\$ 0,82. Total: R\$ 3,47Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 743,82. Recompe: R\$ 44,62. TFJ: R\$ 366,36. Total: R\$ 1.154,80Ato: 8101, quantidade Ato: 23. Emolumentos: R\$ 68,77. Recompe: R\$ 4,14. TFJ: R\$ 23,00. Total: R\$ 95,91 .Dou fé: Danilo Pedro Carlos Mota - Escrevente Autorizado.

R-7-72698 - 02/07/2019 - Protocolo: 168808 - 21/06/2019

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado no R-6, o adquirente e devedor fiduciante: THIAGO DOS SANTOS GODINHO, já qualificado, alienou este imóvel na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, para compra do imóvel adquirido no R-6 e para cobrir os custos da construção. **CONDIÇÕES:** valor da dívida de R\$85.134,99; valor do encargo inicial: R\$448,99; Sistema de Amortização PRICE; prazo total em meses sendo 31 de Construção

e 360 de Amortização; taxa de juros anual: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%; vencimento do 1º encargo mensal em 04/05/2019; reajuste dos encargos de acordo com o item 6.3; prazo de carência para fins de intimação de 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago; valor do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$125.000,00. Sujeitam-se as partes as demais cláusulas e condições existentes no Contrato ora registrado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 168.808.Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 618,74. Recome: R\$ 37,12. TFJ: R\$ 252,72. Total: R\$ 908,58 .Dou fé: Danillo Pedro Carlos Mota - Escrevente Autorizado.

AV-8-72698 - 27/03/2020 - Protocolo: 175155 - 18/03/2020

BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - Pelo requerimento datado de 26/03/2020, conforme Certidão datada de 22/11/2019, extraída do processo nº. 42952/2019, com área total construída de 5.807,07m², foram concedidos o "habite-se integral" e a baixa de construção para o referido imóvel dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Atribui-se o valor da edificação em R\$83.633,74. O Imóvel possui as seguintes dependências internas: 02 quartos, sendo um suíte, 01 sala, 01 cozinha, 01 varanda, 01 banheiro social e área de serviço. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 175155.Ato: 4152, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 319,56. Recome: R\$ 19,18. TFJ: R\$ 130,52. ISS: R\$ 15,98. Total: R\$ 485,24. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-9-72698 - 27/03/2020 - Protocolo: 175155 - 18/03/2020

CND/INSS - Pelo requerimento datado de 26/03/2020, faço constar que foi apresentada pela incorporadora, REALIZA CONSTRUTORA LTDA - CEI 51.244.28760/78 a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000332020-88888760, expedida via internet, emitida em 14/02/2020, com a área total construída de obra nova de 5.807,07m², referente dentre outros, ao imóvel desta matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 175155.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,34. Recome: R\$ 0,50. TFJ: R\$ 2,78. ISS: R\$ 0,42. Total: R\$ 12,04. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-10-72698 - 27/03/2020 - Protocolo: 175155 - 18/03/2020

EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Pelo requerimento apresentado datado de 26/03/2020, fica extinto o Patrimônio de Afetação constante da AV-5 da presente matrícula, em decorrência de inexistência de obrigações da incorporadora perante a instituição financeira do empreendimento e da averbação de construção, conforme art. 31-E, inciso I, da Lei nº 4.591/64. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 175155.Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,34. Recome: R\$ 0,50. TFJ: R\$ 2,78. ISS: R\$ 0,42. Total: R\$ 12,04. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-11-72698 - 08/11/2023 - Protocolo: 205665 - 26/10/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 23/10/2023, nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 205.665. Ato: 4540, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 2.085,32. Recome: R\$ 125,11. TFJ: R\$ 1.027,10. ISS: R\$ 104,27. Total: R\$ 3.341,80. Ato: 8101, Quant. Ato: 5. Emol.: R\$ 41,95. Recome: R\$ 2,50. TFJ: R\$ 13,95. ISS: R\$ 2,10. Total: R\$ 60,50. Nº Selo: GSY48792. Cód. Segurança: 8534536503076164. Dou fé: Thaís Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

AV-12-72698 - 08/11/2023 - Protocolo: 205665 - 26/10/2023

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-7, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a AV-11. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 205.665. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 90,92. Recome: R\$ 5,45. TFJ: R\$ 29,99. ISS: R\$ 4,55. Total: R\$ 130,91. Nº Selo: GSY48792. Cód. Segurança: 8534536503076164. Dou fé: Thaís Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé.

Montes Claros/MG, 08 de novembro de 2023.-----

Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2022 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.-----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: GSY48792
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8534536503076164

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: THAIS LOPES DE LACERDA - Escrevente
autorizada



Emol.: R\$ 24,92 - TFJ: R\$ 9,33 -
Valor final: R\$ 36,99 - ISS: R\$ 1,25

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS LOPES DE LACERDA - 09/11/2023 10:30